

3700	Bairro Bandeirinhas/Cidade Industrial/Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,00
3710	Bairro Anchieta/São Joaquim/Cidade Industrial/Estação. Eldorado.	Direta passando pelo Terminal	4,00
3740	Bairro Tangará /Cidade Industrial/Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,00
3760	Conjunto Santa Rosa/Riacho da Mata/Cidade Industrial/ Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,00
3770	Sarzedo/Betim via Centro	Direta sem passar pelo Terminal	3,25
3780	Residencial Masterville/Cidade Industrial/Est. Eldorado	Direta sem passar pelo Terminal	4,00
3651	Terminal Sarzedo/Bairro Brasília	Alimentadora	4,00
3661	Terminal Sarzedo/Santo Antônio	Alimentadora	4,00
3691	Terminal Sarzedo/Bairro Planalto via Vera Cruz	Alimentadora	4,00
3711	Terminal Sarzedo/Bairro Anchieta	Alimentadora	4,00
3741	Terminal Sarzedo/Bairro Tangará	Alimentadora	4,00
3781	Terminal Sarzedo/Residencial Masterville	Alimentadora	4,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 05de dezembro de 2014.

Fabricio Torres Sampaio
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2014.

05 639707 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 051214-0122; 051214-0123; 051214-0124 e 051214-0125.

05 639758 - 1

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Joao Bosco Aurelio, Masp: 1032411-9, para a Função Gratificada, FGI - 01 ER1100017; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Elaine Cristina Dias Abreu, Masp: 1375244-9, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100223; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Marcelo de Oliveira Rondas, Masp: 1370670-0, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100239.

DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea “b”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 05 ER1100064, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Mirian Aparecida dos Reis, Masp: 1028528-6; DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea “b”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 06 ER1100050, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Regina Lucia Pinheiro da Silva, Masp: 1028534-4; DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea “b”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 07 ER1100245, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Tania Maria Penna Espírito Santo, Masp: 1028540-1, a contar de 5 de dezembro de 2014; DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea “b”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 01 ER1100043, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Cleber Aprigio Alves, Masp: 1033099-1; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Regina Lucia Pinheiro da Silva, Masp: 1028534-4, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100245; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Mirian Aparecida dos Reis, Masp: 1028528-6, para a Função Gratificada, FGI - 06 ER1100050; DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Cleber Aprigio Alves, Masp: 1033099-1, para a Função Gratificada, FGI - 05 ER1100064.

05 639759 - 1

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei 869, de 05/07/1952, Sêrgia Patricia Ribeiro Costa, Masp 1210507-8, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau C, a partir de 28/11/2014. PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Arnaldo Janssen Pantuza Júnior, a partir de 20/12/2014, referente ao cargo da carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários. PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Bruno Detomi, a partir de 20/12/2014, referente ao cargo da carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas. DESIGNA, o servidor Edson Heguel Rodrigues, Masp 1032796-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 ER1100072, para o posto pelo Núcleo de Fiscalização e Educação para o Trânsito da 6ª Coordenadoria Regional Pólo – Montes Claros – MG, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores: Eliana Ferreira de Souza Salvador Torres, Masp 1022922-7, a partir de 01/12/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau D. Eurico Cairo Peixoto, Masp 1023585-1, a partir de 01/12/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau B. Marcílio Homem Boa Vida, Masp 1033554-5, a partir de 20/11/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau D. Ronaldo César França Chamone, Masp 1033147-8, a partir de 01/12/2014, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTO, Nível IV, Grau B. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor: Ronaldo de Castro da Silveira, Masp 1031415-1, a partir de 26/11/2014. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores: Elpidio Antônio da Silva, Masp 1033044-7, a partir de 28/11/2014. Sebastião Vieira dos Santos, Masp 1028349-7, a partir de 01/12/2014. REGISTRA OPCÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007,

com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, ao servidor Elvis Nery de Melo, Masp 1033699-8, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau B, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-19 ER1100089, a partir de 01/12/2014.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1034994-2, José Maria da Silva, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 16/10/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1034990-0, José Maria da Silva, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 17/09/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032042-2, Juezar Antunes Siqueira, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/09/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032102-4, Marconílio Pereira da Costa, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990; 3º quinquênio a partir de 16/11/1993; 4º quinquênio a partir de 19/08/1998, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 21/06/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032102-4, Marconílio Pereira da Costa, referente ao 5º quinquênio a partir de 18/08/2003, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/04/2004.

REVOGA O ATO QUE CONCEDEU TRES MESES DE FÉRIAS PREMIO, publicado no Minas Gerais de 06/09/2014 ao servidor: Masp 1032102-4, Marconílio Pereira da Costa, referente ao 7º quinquênio a partir de 01/09/2014, por motivo de publicação indevida.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0945860-5, José Carlos Fernandes Gamarano, de 10/12/2014 a 10/05/2015, referente ao 4º e 5º quinquênio; Masp 1030710-6, Remi Silva Martins, de 19/01/2015 a 19/02/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033639-4, Carlos Luiz de Paula, de 15/12/2014 a 15/09/2015, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio; Masp 1033795-4, Raimundo Magela do Nascimento, de 15/12/2014 a 15/03/2014, referente ao 4º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0601148-0, Geneoveia Alves Correa da Silva, de 10/12/2014 a 10/05/2015, referente ao 4º e 5º quinquênio, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 04/12/2014.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 113ª Sessão Ordinária realizada em 03/12/2014
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JRS2484	3292977	Carlos Alberto Navarro
AMK5789	3495443	Elizeu Bartko Mendes
JRO5848	3561006	Nailson Vitorio Santos
HUC6503	3395913	Odete Pereira
DX18434	3348203	Wallace Chagas Mathias

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JFN0332	3294345	Ailton Soares De Aguiar
LNA0928	3816825	Alex Garcia Simoes
HMH6392	3819551	Alex Sander Marques Batista
GNM7220	3456670	Ana Cristina Buzo P. Lima
HAM9084	3708065	Antonio Carlos De Brito
MPU1761	3444635	Antonio Nunes
GK00644	3290598	Aroldo Dos Santos
HLA1209	3836552	Cal Arco Iris Ltda
HLU1318	3790055	Carlos Roberto Manceira
HBO4548	3516582	Carlos Roberto Paulino
HGZ5728	3571988	Celeste M. Schnoor Fernandes
GY17638	3397039	Clenio Rodrigues Da Cunha
JPT2410	3623767	Cristina De Campos Menezes
ATX0140	3534520	Del Pozo Transp. Rodoviaros Ltda
JFD5371	3526791	Denice Claudia Silva Marques
GXY6047	3646684	Edilson Ferreira Gouvea
EQI6159	3835325	Eletrotecnica Pires Ltda
HLU1271	3589332	Elianderson De Souza Batista
GZA9083	3799077	Francis Luci Barros Junqueira
GLA2030	3686779	Francisco Jose De Oliveira
GXM5324	3453127	Gasminas Ltda
PVP6910	3749996	Geraldo Ferreira F. Sobrinho
GXM7700	4031986	Grimag Part. Adm. Bns Ltda
GRO5795	3421618	Ideraldo Belini Dos Santos
LBZ9919	3387161	Joao Dias Da Cruz
HAI1416	3355409	Joao Marques De Brito
HGD9700	3968222	Jonathan Bailoni Fernandes
KSW0797	4024214	Julio De Fatima Ramos
JGU0172	3824633	Laurivan Pereira De Souza
HJU2100	3918164	Leוניsson Dos Santos Barbosa
HD01150	3981927	Leonardo Eustaquio Costa Oliveira
HKF7737	3829014	Luhellen Alvares Chripim
JFG2645	4039782	Luiz Alberto Ramos Bonente
HLH8623	3888930	Maia & Villa Empreendimentos Ltda
HIH5742	4000748	Maria Aparecida C. Alvarez
HSC14463	3554097	Maria Lucia De Lima Silva
HIH4242	3768750	Marcilio Meireles
EKW1529	3740423	Mauricio Vieira Ferreira
GLV1205	3409854	Neuza Moreira Albanese
GZ06460	3682298	Odair Jose Da Silva
JEX7873	3803328	Orlando Soares Pereira
HGD9700	3967862	Paulo Fernandes Dias
HD03115	3344491	Paulo Roberto Rocha Peixoto
GRG7657	3799887	Paulo Servulo Do Nascimento
HMN9076	3999014	Prof. Municipal De Marmelopolis
GUP6992	3532431	Renata Franca Silva
HMI1380	3962888	Requin Transportes Ltda
NKJ8200	3545082	Rodomarx Transp. Rodoviaros Ltda
HAR8125	3777443	Romario Rosa De Moraes
GLX9687	3760459	Romilda Teixeira Oliveira Santos
KRA1292	4021354	Ronaldo Donizetti Da Silva
HBY7877	3829131	Ronaldo Neto Rodarte
HBY7877	3832234	Ronaldo Neto Rodarte
GVX5463	3440248	Rosangela Ferreira De Souza
GYY3334	3799855	Sandra De Jesus Lima
HMN9722	4004188	Sao Goncalo Do Sapucaí
KQL0734	3622490	Sebastiao De Souza Rocha
HLB70095	3887538	Solar Minas Ltda
ALV2142	3385550	Suzana Franca De Freitas
GS64321	4025910	Terraplenagem Matipou Ltda
Recursos Indeferidos P/ Intempetividades:		
Placa	Processamento	Recorrente
DCX1078	3561457	Altério Silverio Neri
DCX1078	3561456	Altério Silverio Neri
ATX0057	3482212	Del Pozo Transp. Rodoviaros Ltda
ATX0038	3477830	Del Pozo Transp. Rodoviaros Ltda
ATX0153	3499575	Del Pozo Transp. Rodoviaros Ltda
GY12684	3391920	Del Pozo Transp. Rodoviaros Ltda
ATX2824	3560755	Del Pozo Transp. Rodoviaros Ltda
JF13424	3398923	Eder Barbosa Junior
GTP8041	3739571	Ednamara Campolina P. Melo
SCS52793	3899366	Eliana Rabelo Martins ME
JMS7470	4000246	Helio Efigenio Barbosa
HLI0138	3924368	Joscelina Ferreira Alves Oliveira
GUX1180	3464412	Jose Amarildo Soares De Mesquita
BYF3390	3873727	Jose Benedito Das Neves
BYF3390	3835501	Jose Benedito Das Neves
BYF3390	3835498	Jose Benedito Das Neves
BYF3390	3873725	Jose Benedito Das Neves
GUR2497	3304056	Jose Evangelista Da Silva
BVX5307	3304784	Jose Maria Dos Reis Silva
KMK6719	3518851	Jose Maria Nunes Dos Santos
MEM0873	3600578	Manoel Carlos De Oliveira
GZT6010	3470715	Manoel Silveira De Almeida
GXL2912	3518993	Marcio Heleno Da Silva
KCR1500	3772726	Paulo Ricardo Arantes Lemasson

CHJ7555	4016560	Paulo Sergio Pereira Madruga
CHJ7555	4016573	Paulo Sergio Pereira Madruga
CHJ7555	3975778	Paulo Sergio Pereira Madruga
GNQ9250	3565163	Roberto Do Nascimento Rocha
NKJ8100	3539055	Rodomarx Transp. Rodoviaros Ltda
GZJ7329	3323993	Sandro William Da Silva
IRE7121	4000038	Sergio Luiz Andrezza
JOB2720	3452201	Tiago Henrique Nunes Mariz
JVB5702	3378877	Transp. Comercio Lunardi Ltda Epp
HGA8012	3343696	William Avielino Feitosa
NJT9625	3983449	William Vieira De Moraes

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, conserto o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

05 639761 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO Nº197/2014

Dispõe sobre o Mutirão da Conciliação na Comarca de Belo Horizonte.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a realização do Mutirão de Conciliação que será promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o interesse da Defensoria Pública na matéria, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Defensores Públicos lotados na Coordenadoria Capital Cível para cooperarem, voluntariamente, no Mutirão de Conciliação do Seguro DPVAT, que será realizado de 9 a 12 de dezembro de 2014, em Belo Horizonte.

§1º Os interessados solicitarão inscrição ao Coordenador Cível, por e-mail direcionado para civel@defensoria.mg.gov.br, que orientará a distribuição dos serviços.

§2º Os Defensores Públicos excedentes ficarão na condição de suplentes, e conformidade com a ordem de inscrição, para eventual exercício durante a realização do mutirão.

§3º Caso não haja Defensores Públicos inscritos em quantidade suficiente para a realização do serviço, o Coordenador Cível os convocará, conforme a necessidade, ressalvados aqueles que estiverem legalmente licenciados ou afastados.

§4º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 2º Fica autorizada a compensação de 01 (um) dia de serviço a cada 03 (três) turnos de trabalho extraordinário, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Coordenador Cível, cujo exercício dependerá de prévio ajuste, tendo em vista a continuidade do serviço.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensoria Pública-Geral

05 639698 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 196/2014 - PROCESSO

SELETIVO DE ESTÁGIO – NOVA LIMA

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Nova Lima, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensoria Pública-Geral. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2014.

05 639793 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Policia Civil: Oliveira Santiago Maciel

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00135 /2014.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, Notifica e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a)